



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 0652/DGP/REITORIA de 5 de maio de 2020

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, com competência delegada pela Portaria nº 071/REITORIA, de 22 de março de 2019, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23271.000151/2020-14,

R E S O L V E:

1. TONAR SEM EFEITO as portarias 0597 e 0598 de 16 de abril de 2020, por erro nas datas de interstício da licença à gestante e sua prorrogação;
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Diretor Executivo